



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2015

DECRETO Nº 34 , DE 10 DE JULHO DE 2015 - LEI N.622

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$491.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			491.000,00	
03	05	00	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	
	115	04.122.0403.2032.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS	2.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		110 000	Recursos Próprios	
03	06	00	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	
	117	04.122.0403.2033.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	15.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		110 000	Recursos Próprios	
04	01	00	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
	190	12.361.1217.2049.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO COM RE	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 02
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		200 001	Salário Educação	
	192	12.361.1217.2049.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO COM RE	300.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 02
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		200 001	Salário Educação	
07	03	00	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO URBANA	
	426	04.122.1501.2092.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E T	2.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		110 000	Recursos Próprios	
	429	15.451.1503.1050.0000	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E ACESSOS	10.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 01
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		100 001	Outros Convênios	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2015

DECRETO Nº 34 , DE 10 DE JULHO DE 2015 - LEI N.622

09	02	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
492	04.122.0402.2104.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		1.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
	01	RECURSOS PRÓPRIOS			
	110 000	Recursos Próprios			
10	01	00	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
570	18.543.1803.2123.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE RECICLAGEM E TRATAI		1.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
	01	RECURSOS PRÓPRIOS			
	110 000	Recursos Próprios			
11	01	00	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS, LIMPEZA PÚBLICA E URBAN		
590	25.752.2501.2126.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A ELETRIFICAÇÃO		150.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
	01	RECURSOS PRÓPRIOS			
	110 000	Recursos Próprios			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
48	04.122.0401.2015.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		-1.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	RECURSOS PRÓPRIOS			
	110 000	Recursos Próprios			
50	04.122.0401.2015.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		-2.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	RECURSOS PRÓPRIOS			
	110 000	Recursos Próprios			
51	04.122.0401.2015.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		-15.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	RECURSOS PRÓPRIOS			
	110 000	Recursos Próprios			

03 01 00 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2015

DECRETO Nº 34 , DE 10 DE JULHO DE 2015 - LEI N.622

03	01	00	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE					
	89	04.122.0403.2024.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS			-2.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	RECURSOS PRÓPRIOS					
		110 000	Recursos Próprios					
03	03	00	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO					
	110	04.123.0412.2030.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO			-1.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	RECURSOS PRÓPRIOS					
		110 000	Recursos Próprios					
03	07	00	DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO					
	129	04.123.0412.2035.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO DA ARRECA			-10.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	RECURSOS PRÓPRIOS					
		110 000	Recursos Próprios					
04	01	00	DEPARTAMENTO DE ENSINO					
	143	12.361.1201.2037.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E GESTÃO C			-150.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	RECURSOS PRÓPRIOS					
		210 001	Educação - Recursos Próprios					
	152	12.361.1203.2039.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA A CAMINHOC			-10.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	02	06	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
		200 005	Caminho da Escola					
10	01	00	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE					
	562	18.541.1803.1072.0000	CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO			-300.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	01	
		01	RECURSOS PRÓPRIOS					
		100 001	Outros Convênios					

Anulação (-)

-491.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CHÃ GRANDE, 10 de julho de 2015


Daniel Alves de Lima
Prefeito
Município de Chã Grande



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2015

DECRETO Nº 34 , DE 10 DE JULHO DE 2015 - LEI N.622

Daniel Alves de Lima
Daniel Alves de Lima
Prefeito
Município de Chã Grande